



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 289/REITORIA, DE 16 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que instituiu a política de governança digital no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.023184/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021, nos termos desta Portaria.

Art. 2º - O PDTIC deverá abranger todas as unidades administrativas e acadêmicas/educacionais da UFPR e suas expansões para o período, em todos os campi, com exceção para as unidades que compõem o Complexo Hospital de Clínicas, geridas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC:

- VALMIR ANTUNES PEREIRA - 1526015
- DENISE CRISTIANE DOS SANTOS - 1473875
- AMARILIO MOTTA FLORIANO - 1756454
- EDUARDO DIMAS ANDRINO NOGUEIRA - 1827885

Art. 4º - Cabe ao Coordenador a responsabilidade de convocar reuniões de trabalho, distribuir tarefas e atividades aos membros da EqEPDTIC, aprovar metodologias de elaboração e a versão do PDTIC a ser encaminhada para aprovação superior, além de decisões que se façam necessárias ao melhor cumprimento da designação.

Art. 5º - Cabe a Equipe a responsabilidade de propor metodologias, estudos, levantamentos, compilação e análises de dados, a elaboração e o refinamento da proposta para o PDTIC, dentro dos prazos estipulados pelo Coordenador.

Art. 6º - A Equipe designada deverá apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, a

proposta do PDTIC para aprovação pelo Comitê de Assessoria de Governança da Tecnologia da Informação da Reitoria (CA-GTIC).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 18/05/2018, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0965244** e o código CRC **42CA4EE1**.

Referência: Processo nº 23075.023184/2018-45

SEI nº 0965244